



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 4.477, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 1.199.616,00 EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária na importância de R\$ 1.199.616,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e seiscentos e dezesseis reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1631 – R\$ 1.199.616,00 (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.099 – Construir, Reformar e Equipar Unidade Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1631	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 1.199.616,00
------------------	------------------------------------	------------------

Art. 2º Os recursos para fazer face ao presente Crédito conforme Contrato de Repasse OGU nº 921428/2021 – Operação 1081184-21 e serão recolhidos nas seguintes rubricas de Receita:

2410.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades

2411.00.0.0.000 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

2411.51.2.1.000 – Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Saúde

2411.51.2.1.005 – Reforma da Unidade de Saúde Roberto Campos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nºs 4.463 e 4.466, de 13 de março de 2026.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 10 de abril de 2026.


PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO**

Publicado em 15 / 04 / 2026
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 2 e 3 / D.O. 1870
Rúbrica _____
Mat. 0514847

